

CÓPIA



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº 028/2015

LEI Nº 1626

PROJETO DE LEI Nº 032/2015

DATA 03/06/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR ABRÃO LEVI KIFFER QUE "DENOMINA DE VILA DO SERTÃO, NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA – MARECHAL FLORIANO".

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **VILA DO SERTÃO**, na Comunidade de Boa Esperança, todo o percurso de uma estrada localizada em paralelo a Igreja de Luterana de Boa Esperança, em anexo a Rodovia Coriolano Guilherme Stein.

Parágrafo único: A referida localidade abrange a quantidade de aproximadamente 100 pessoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 04 de maio de 2015.

Juarez José Xavier

Presidente

Abrão Levi Kiffer

Vice-Presidente

Dório Alfredo Braun

Secretário

Projeto de Lei nº 032/2015 – Autor Vereador Abrão Levi kiffer

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250